



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2018**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2016, do Município de Cerro Negro, referente ao processo PCP 17/00712516, do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de CERRO NEGRO, 20 de março de 2018.

